

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA SC
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

As manutenções preventivas e corretivas de equipamentos odontológicos constituem práticas essenciais para manter o adequado funcionamento dos equipamentos com elevado nível de desempenho, garantindo a qualidade e a segurança dos atendimentos realizados aos pacientes e usuários das Unidades Básicas de Saúde.

Em razão do uso contínuo desses equipamentos, é comum a ocorrência de desgastes naturais e falhas operacionais, tais como deficiência de lubrificação, oscilações de pressão e temperatura, entupimentos, vazamentos e outros problemas técnicos, que podem comprometer o desempenho dos equipamentos e ocasionar interrupções durante os atendimentos e tratamentos odontológicos e médico-hospitalares.

A presente contratação mostra-se necessária, considerando que os equipamentos médico-hospitalares e odontológicos são instrumentos indispensáveis utilizados na prevenção, diagnóstico e tratamento de diversas enfermidades, sendo fundamentais para a adequada prestação dos serviços públicos de saúde à população.

Para que tais equipamentos operem de forma eficiente, segura e contínua, torna-se imprescindível a realização periódica de manutenções preventivas e corretivas, bem como serviços técnicos especializados de instalação e calibração, assegurando o pleno funcionamento dos equipamentos e reduzindo significativamente o risco de falhas que possam comprometer o atendimento aos pacientes e a segurança dos profissionais.

Destaca-se, ainda, que o Município não dispõe, em seu quadro funcional, de servidores com qualificação técnica específica necessária para a execução dos serviços especializados. Dessa forma, torna-se indispensável a contratação de empresa especializada, devidamente capacitada e habilitada, para a execução dos serviços técnicos necessários, incluindo o fornecimento e substituição de peças e acessórios, sempre que necessário.

A contratação tem por objetivo atender às necessidades operacionais dos serviços públicos de saúde prestados nas unidades básicas de saúde, assegurando a

continuidade dos atendimentos, a segurança dos servidores que utilizam os equipamentos como instrumentos de trabalho e a proteção dos usuários do sistema público de saúde.

Adicionalmente, a manutenção adequada e periódica dos equipamentos contribui para a ampliação de sua vida útil, para a redução de custos decorrentes de substituições prematuras e para o cumprimento das normas técnicas e de segurança aplicáveis aos equipamentos médico-hospitalares e odontológicos.

2 - PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação do presente objeto encontra-se prevista no plano anual de contratações.

3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A manutenção é entendida como o conjunto de atividades técnico-administrativas, de natureza preventiva e corretiva, destinadas à preservação da vida útil dos equipamentos médico-hospitalares e odontológicos, sem perda de suas características técnicas, integridade física, desempenho operacional e segurança de uso.

Os serviços deverão garantir o funcionamento contínuo, seguro e eficiente dos equipamentos existentes nas unidades de saúde do Município de Major Vieira/SC.

Os serviços de manutenção preventiva e corretiva, instalação, calibração e realização de testes de segurança elétrica deverão ser executados com fornecimento integral de: materiais, peças e acessórios, insumos técnicos, ferramentas, equipamentos de medição, mão de obra especializada, transporte e deslocamento técnico.

Todas as despesas deverão estar inclusas no valor contratado, não sendo admitida cobrança adicional por visita técnica, deslocamento ou hora técnica.

Nos casos em que houver necessidade de remoção do equipamento do local onde se encontra instalado, o prazo máximo para realização do reparo e devolução em condições operacionais será de até 72 (setenta e duas) horas corridas, salvo situações devidamente justificadas e autorizadas pela contratante.

Na execução dos serviços deverão ser observadas obrigatoriamente:

- Normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas;
- Normas sanitárias da Agência Nacional de Vigilância Sanitária;
- Normas técnicas do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia, quando aplicáveis.

Os serviços de manutenção preventiva e corretiva deverão ser realizados de segunda a sexta-feira no horário das 08h00 às 12h00 e 13h00 às 17h00. Em casos de urgência ou emergência, os serviços poderão ser executados fora do horário regular, mediante solicitação da contratante.

A manutenção preventiva deverá ser realizada com o objetivo de reduzir a probabilidade de falhas e garantir o perfeito funcionamento dos equipamentos.

A periodicidade deverá observar:

- Equipamentos odontológicos: a cada 120 dias
- Equipamentos médico-hospitalares: anualmente

A manutenção preventiva deverá incluir, no mínimo:

- Revisão geral dos equipamentos;
- Limpeza técnica;
- Fixação e substituição de parafusos, roscas, anéis e vedações;
- Correção de vazamentos de ar e água;
- Lubrificação de componentes;
- Testes de funcionamento;
- Recargas técnicas quando aplicáveis;
- Calibração funcional;
- Testes de segurança elétrica;
- Ajustes operacionais;
- Substituição preventiva de peças desgastadas;
- Atualização de registros técnicos.

A manutenção corretiva será realizada sempre que houver falhas ou defeitos técnicos decorrentes do uso normal dos equipamentos.

Inclui diagnóstico técnico, reparos mecânicos e eletrônicos, substituição de peças defeituosas, ajustes operacionais, testes funcionais, restabelecimento das condições operacionais.

A contratada deverá atender aos chamados técnicos no prazo máximo de até 72 (setenta e duas) horas após a solicitação.

Equipamentos que requerem aferição e calibração técnica deverão receber certificação após manutenção, incluindo:

- Balanças;
- Estetoscópios;
- Esfigmomanômetros;
- Termômetros;
- Equipamentos laboratoriais;
- Equipamentos de diagnóstico clínico.

Deverá ser apresentado laudo de aferição e calibração INMETRO para cada equipamento.

Todas as peças utilizadas deverão ser novas, originais, de primeiro uso.

Caso não seja possível o fornecimento de peça original a contratada deverá informar previamente a contratante, apresentar justificativa técnica, indicar peça compatível, obter aprovação formal da contratante.

Sempre que houver necessidade de substituição, a contratada deverá apresentar relação contendo: nome da unidade de saúde, tipo do equipamento, tipo da peça, quantidade, valor unitário, valor total.

Após cada manutenção, deverá ser emitido relatório contendo:

- Descrição detalhada dos serviços executados;
- Data e horário;
- Identificação do equipamento;
- Número patrimonial (quando houver);
- Unidade atendida;
- Peças utilizadas;
- Testes realizados;
- Resultado dos serviços;
- Nome do técnico responsável;
- Assinatura do responsável técnico.

O relatório deverá ser atestado por profissional da unidade, tais como: enfermeiro, odontólogo, responsável técnico da unidade.

Quando o equipamento não apresentar condições técnicas ou econômicas de reparo, a contratada deverá emitir Laudo técnico conclusivo, indicando:

- Condição do equipamento;
- Motivo da inutilização;
- Recomendação para descarte.

A licitante deverá apresentar:

- Atestado(s) de capacidade técnica compatível com o objeto;
- Comprovação de execução de serviços similares;
- Responsável técnico habilitado;
- Registro no conselho profissional competente.

A contratada será responsável por correta especificação das peças, execução adequada dos serviços, funcionamento seguro dos equipamentos, reparação de danos decorrentes de falhas técnicas, cumprimento dos prazos estabelecidos.

Caso haja erro técnico, a substituição deverá ocorrer sem custos adicionais ao Município.

4 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Estimativa das quantidades teve como base a utilização dos materiais no decorrer dos anos anteriores, sendo que a administração tratou de verificar a quantidade aproximada de utilização para cada um dos itens

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS, COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, QUANDO NECESSÁRIO, CALIBRAÇÃO E TESTE DE SEGURANÇA ELÉTRICA, DOS EQUIPAMENTOS INSTALADOS JUNTO A UNIDADE DE SAÚDE CENTRAL E DAS LOCALIDADES (RIO NOVO, COLÔNIA RUTHES, RIO CLARO E PULADOR E OUTRAS LOCALIDADES A SER CONSTRUÍDOS NOVOS POSTOS), DO MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA SC.	HORAS	3.000	R\$195,03	R\$ 585.090,00

VALOR ESTIMADO: R\$ 585.090,00 (quinhentos e oitenta e cinco mil e noventa reais.)

5 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de valor da contratação foi estabelecida por meio de uma minuciosa pesquisa de preços. Essa pesquisa abrangeu a consulta de atas de outros municípios, através de plataformas dedicadas a ofertas de pesquisa de preços e contato direto com fornecedores, considerando a especificação detalhada do item. Todos os documentos referentes a essa estimativa encontram-se anexados, visando proporcionar uma base sólida para o cálculo do valor da contratação.

Levando em consideração o que diz a nota Técnica nº 01 de 2022, o TCE/SC expediu orientação no sentido de que devem ser priorizados determinados parâmetros de pesquisas de preços, devendo a pesquisa direta com fornecedores ser a última opção, conforme se extrai do seguinte excerto: Para que a compra seja feita pelo valor de mercado, reduzindo o risco de ocorrer sobre preço, os responsáveis dos órgãos devem realizar uma pesquisa ampla, sempre que possível, utilizando fontes confiáveis. O Prejulgado 2207 do TCE/SC, bem como a IN 73/2020, apresenta quatro possíveis parâmetros de pesquisa:

- I. Painel de preços com cotações para aquisições ou contratações firmadas no período de até um ano antes da data de divulgação do instrumento convocatório; Justificativa: A pesquisa de preço foi realizada totalmente no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP), diretamente selecionando prefeituras do Estado de Santa Catarina com a localização próxima ao Município de Major Vieira_Sc.

6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos, com peças inclusas, a ser contratada, será utilizada pela Secretaria Municipal de Saúde, para anteder os consultórios médicos e odontológicos bem como os equipamentos pertencentes das Unidades Básicas de Saúde e Unidade de Saúde Central, uma vez que trata-se de serviço essencial para o funcionamento dos mesmos e conseqüentemente essencial ao atendimento médico e odontológico da população, visando o perfeito andamento da prestação dos serviços públicos obedecendo os padrões de qualidade e uma assistência em saúde qualificada e humanizada.

Com o provimento da solução, a área requisitante da solução visa a atender as necessidades e garantir a prestação do serviço público, e se faz necessária a contratação de assistência especializada para execução de serviços de manutenção de equipamentos odontológicos, de forma preventiva e corretiva, de diversas marcas e modelos, com fornecimento de peças originais, componentes e acessórios de reposição de equipamentos, instrumentos periféricos ou não, pertencentes aos consultórios odontológicos e médicos alocados nas Unidades Básicas de Saúde e Pronto Atendimento, perfazendo um total de 1 (Uma) Unidade de Saúde central da cidade e 6 (seis) na zona rural.

7 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DO OBJETO

O parcelamento do objeto em múltiplos contratos ou lotes distintos poderia comprometer a padronização dos serviços, dificultar o controle e fiscalização contratual, além de gerar riscos operacionais relacionados à responsabilização técnica por eventuais falhas nos equipamentos. A fragmentação do objeto também poderia ocasionar aumento dos custos administrativos e operacionais, bem como dificuldades na coordenação das atividades entre diferentes prestadores de serviço.

Adicionalmente, a manutenção de equipamentos médico-hospitalares e odontológicos exige continuidade técnica e acompanhamento histórico dos serviços realizados em cada equipamento, sendo recomendável que tais atividades sejam executadas por uma única

empresa responsável, garantindo maior eficiência na gestão dos serviços e maior confiabilidade técnica nas intervenções realizadas.

Entretanto, destaca-se que a execução dos serviços ocorrerá em regime parcelado, conforme a demanda da secretaria, permitindo que as manutenções sejam realizadas de forma gradual e conforme a necessidade das unidades de saúde, o que proporciona melhor controle dos custos e maior eficiência na utilização dos recursos públicos.

8 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A manutenção preventiva tem como finalidade detectar deficiências nos equipamentos médico-hospitalares e odontológicos, minimizando defeitos e prevenindo falhas que possam comprometer o funcionamento adequado dos serviços de saúde. Essa manutenção deverá ser realizada com periodicidade mensal, trimestral ou sempre que houver necessidade técnica, abrangendo todos os equipamentos existentes, bem como novos equipamentos adquiridos ao longo da vigência contratual, em todas as unidades de saúde contempladas.

Os serviços deverão ser executados mediante visitas técnicas previamente agendadas, nos locais onde os equipamentos estiverem instalados, por intermédio de profissionais técnicos especializados. A empresa contratada deverá apresentar relatórios técnicos mensais, devidamente assinados pelos responsáveis pelas unidades atendidas, assegurando o controle das atividades realizadas e a qualidade técnica dos serviços prestados.

A contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva, instalação, calibração e realização de testes de segurança elétrica em equipamentos médico-hospitalares e odontológicos tem como finalidade garantir a continuidade, eficiência e segurança dos serviços prestados nas unidades de saúde do Município de Major Vieira/SC.

Destaca-se que a realização periódica das manutenções preventivas programadas proporcionará a diminuição dos custos operacionais ao longo do tempo, considerando a redução da ocorrência de falhas inesperadas e, conseqüentemente, a diminuição da necessidade de manutenções corretivas emergenciais, que normalmente apresentam maior custo financeiro e operacional.

Com a execução regular das manutenções preventivas, busca-se evitar que os equipamentos se tornem inoperantes, prevenindo paralisações nos atendimentos e reduzindo a ociosidade de consultórios, salas clínicas e demais ambientes assistenciais, assegurando maior eficiência na prestação dos serviços de saúde à população.

Considerando a relevância dos equipamentos médico-hospitalares e odontológicos para o funcionamento adequado das unidades de saúde, a realização das manutenções corretivas também se mostra essencial, uma vez que possibilita o reparo de defeitos decorrentes do uso normal dos equipamentos, garantindo o restabelecimento do funcionamento adequado, contínuo e seguro dos dispositivos utilizados nas atividades assistenciais, além de contribuir para o prolongamento da vida útil dos mesmos.

Além disso, a execução adequada das manutenções preventivas e corretivas contribuirá diretamente para:

- Prolongar a vida útil dos equipamentos públicos;
- Manter as características técnicas e operacionais originais dos equipamentos;
- Reduzir riscos de falhas durante procedimentos clínicos e odontológicos;
- Garantir maior segurança para pacientes e profissionais de saúde;
- Assegurar a confiabilidade dos resultados obtidos por equipamentos diagnósticos;
- Minimizar interrupções nos atendimentos médicos e odontológicos;
- Promover maior economicidade na aplicação dos recursos públicos;
- Garantir conformidade com normas técnicas aplicáveis da Associação Brasileira de Normas Técnicas, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária e do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia.

Dessa forma, os resultados pretendidos com a contratação estão diretamente relacionados à melhoria da qualidade dos serviços prestados à população, à otimização da utilização dos equipamentos públicos e à garantia da continuidade dos atendimentos nas unidades de saúde municipais, contribuindo para maior eficiência na gestão dos serviços públicos de saúde.

9 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Designar um fiscal para cada secretaria, bem como organizar um calendário de pedidos para que haja um controle dos pedidos feitos mensalmente.

Fiscais: Zeno Amaral Neto e Talita Rodrigues

10 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não existem impactos ambientais relevantes na contratação do objeto durante o estudo feito.

11 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A análise da viabilidade da contratação foi realizada considerando aspectos técnicos, operacionais, econômicos e administrativos relacionados à prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva, instalação, calibração e realização de testes de segurança elétrica em equipamentos médico-hospitalares e odontológicos das unidades de saúde do Município de Major Vieira/SC.

Sob o aspecto técnico, verifica-se que a contratação é plenamente viável, uma vez que existem no mercado empresas especializadas na prestação dos serviços objeto deste estudo, com capacidade técnica comprovada e disponibilidade de profissionais qualificados para execução das atividades exigidas. A natureza dos serviços requer conhecimento técnico específico e utilização de instrumentos apropriados para diagnóstico, manutenção e testes de segurança elétrica, sendo inviável a execução

dessas atividades por servidores do quadro próprio da Administração sem a devida estrutura técnica e operacional.

No aspecto operacional, a contratação mostra-se necessária para garantir o funcionamento contínuo e seguro dos equipamentos médico-hospitalares e odontológicos utilizados nas unidades de saúde municipais. A inexistência de manutenção periódica pode ocasionar falhas técnicas, paralisações dos atendimentos e comprometimento da qualidade dos serviços prestados à população, podendo ainda gerar riscos à segurança dos usuários e profissionais da saúde.

Sob o aspecto econômico, a contratação demonstra-se vantajosa, considerando que a realização de manutenções preventivas periódicas reduz a ocorrência de falhas graves e minimiza a necessidade de reparos emergenciais, que normalmente apresentam maior custo financeiro. Além disso, a manutenção adequada contribui para o aumento da vida útil dos equipamentos, evitando substituições prematuras e otimizando a aplicação dos recursos públicos.

Quanto ao aspecto administrativo, a contratação atende às exigências previstas na Lei nº 14.133/2021, sendo compatível com o planejamento das ações da Secretaria Municipal de Saúde e com as necessidades operacionais das unidades atendidas.

Verifica-se ainda que a solução proposta apresenta compatibilidade com as normas técnicas aplicáveis, incluindo aquelas estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas, pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária e pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia, garantindo que os serviços sejam executados conforme padrões de qualidade e segurança exigidos para equipamentos médico-hospitalares e odontológicos.

Diante das análises realizadas, conclui-se que a contratação é tecnicamente necessária, operacionalmente indispensável, economicamente vantajosa e administrativamente viável, sendo a solução mais adequada para assegurar o funcionamento contínuo, seguro e eficiente dos equipamentos utilizados nas unidades de saúde do Município de Major Vieira/SC.

Assim, resta evidenciada a viabilidade da contratação, considerando que a solução proposta atende às necessidades institucionais, contribui para a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população e promove a adequada gestão dos recursos públicos.

12 – RESPONSÁVEIS

Os responsáveis pelo estudo são:

Nome: Tainah Graf Fernandes

Cargo/Função: Coordenadora de Contratos e Licitações

Nome: Joana Nascimento

Cargo/Função: Secretária de Saúde.

Major Vieira SC 19 de maio de 2026

JOANA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Saúde